



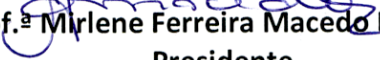
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 131, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 41/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar à prorrogação retroativa de prazo para o término de curso e extensão dessa prorrogação, do processo abaixo relacionado:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico	Retroativo a partir	Tempo de Dilatação	Parecer DARCE/CA AC
23005.0086 25/2019-53	FADIR	Relações Internacionais Bacharelado	Josimary de Matos	2018/1	1 ano letivo a partir de 2019/1	76/2019

  
Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio  
Presidente